



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 394/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de recape, pavimentação, terraplanagem, implantação de cerca e sinalização da pista do Aeroporto Orlando de Carvalho, deste município, com recursos provenientes do convênio nº 007/2017 – SIT nº 33200, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

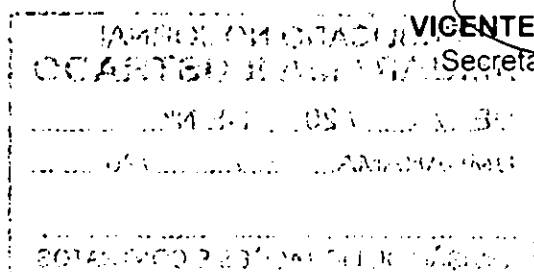
UMUARAMA, 09 de fevereiro de 2018.

CELSONO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/02/2018 DE Nº 11188
UMUARAMA, 14/02/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS